

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 10.802, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma casa residencial, contendo 03 quartos, sala, corredor, banheiro, cozinha, com a área construída de 46,78m², edificada no lote 10, da Quadra F, sito à Rua 03, Conjunto Residencial Rodoviário no Setor Rodoviário Dergo, nesta Capital, com a área de 200,00m² sendo pela linha de frente com a Rua 03, 10,00m pela linha de fundo, com o lote 14, 10,00m, pelo lado direito com o lote 09, 20,00m; pelo lado esquerdo com o lote 11, 20,00m; **PROPRIETÁRIA**: INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 01.564-053/0001-06, com sede nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 101.717 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-10.802 - Goiânia, 28 de janeiro de 1977. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 20/10/76, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **SEBASTIÃO MATIAS DA SILVA**, CPF nº 035.517.681, barbeiro e s/m. **ADALCY GALDINO DA SILVA**, do lar, brasileiros, residentes nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 101.420,00. Dou fé. O Suboficial.

-----**R**
2-10.802 - Goiânia, 28 de janeiro de 1977. Constante do Contrato acima mencionado, o Sr. Sebastião Matias da Silva, e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca à **INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, pela importância de Cr\$ 101.420,00; equivalentes à 602,50968 UPC e a 169,26749 SM, a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 20/11/76, à taxa de juros de 1,8% ao ano. O imóvel foi avaliado em Cr\$ 101.420,00. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

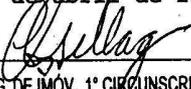
-----**A**
v3-10.802 - Goiânia, 28 de janeiro de 1977. Cédula Hipotecária Integral emitida nos termos do Decreto Lei nº 70, de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, Representativa a Hipoteca de 1º Grau, nº 5.560,3, Série AD, datada de 20/10/76, cuja dívida inicial é de Cr\$ 101.420,00; à taxa de juros de 1,8% ao ano; em 300 prestações mensais, a partir de 20/11/76, sendo Emitente e Favorecida: **INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO** e Devedor: **SEBASTIÃO MATIAS DA SILVA**, acima qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av4-10.802 - Goiânia, 26 de março de 1982. Certifico que, instruído com requerimento acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Economia realizada em 18/01/78 devidamente registrada na JUCEG sob nº 52.1336,0 e JUCEG sob nº 443.824/78, que em virtude de incorporação a credora Inca S/A Crédito Imobiliário, passou a girar sob a denominação social de **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA**. Dou fé. O Suboficial.

-----**A**
v5-10.802 - Goiânia, 26 de março de 1982. Certifico o cancelamento da hipoteca, e Cédula, referentes ao R2 e Av3, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedido pela **ECONOMISA** em 02/10/81. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

